

PORTARIA N.º 13173, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

*"Concede Licença Tratamento de Saúde à
Servidora Municipal Elaine Bianchini"*

A Secretária Municipal da Administração e Planejamento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 2567/2026, com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **ELAINE BIANCHINI**, Matrícula n.º 868, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Desporto, no período compreendido entre 06 de Agosto de 2026 a 01 de Fevereiro de 2027.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
em 21 de Agosto de 2026.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.